



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 384/2025

Requer do Prefeito a realização de Audiência Pública para debater assuntos referentes a redução do percentual das áreas de serviços públicos no Município.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, a realização de Audiência Pública com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil organizada, do Poder Executivo Municipal, e de demais interessados, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes a redução do percentual de 15% para 10%, das áreas de serviços públicos no município.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa embasar a necessidade e relevância da realização de uma Audiência Pública para debater a proposta de readequação do percentual de áreas públicas destinadas a serviços e equipamentos urbanos e comunitários no município de Foz do Iguaçu, de 15% para 10%. Esta iniciativa se faz crucial para promover um desenvolvimento urbano mais eficiente e estratégico, adaptado às novas realidades e demandas da nossa cidade.

A temática da destinação de áreas públicas é de interesse público inquestionável, a otimização do uso do solo e a alocação inteligente de espaços para equipamentos e serviços são fundamentais para o planejamento urbano moderno. Ao invés de um peso, a readequação desses percentuais pode ser um catalisador para a eficiência e o desenvolvimento.

A exigência de percentuais para áreas públicas em loteamentos é um pilar da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano). No entanto, o que vemos em diversas cidades brasileiras é a busca por um equilíbrio entre a necessidade de áreas públicas e a viabilidade do desenvolvimento urbano. A interpretação e a aplicação dessa lei, em conjunto com os Planos Diretores Municipais, têm evoluído para permitir maior flexibilidade sem comprometer a qualidade de vida.

É importante ressaltar que a redução de um percentual geral de 15% para 10% para serviços públicos não significa negligenciar a qualidade da infraestrutura, mas sim racionalizar o planejamento. Diversos municípios têm buscado modelos que garantam o fornecimento adequado de equipamentos urbanos e comunitários através de estratégias como:

1-Compensações: Em alguns casos, a legislação municipal permite a compensação financeira ou a entrega de áreas em outro local que sejam mais





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

adequadas e estratégicas para a implantação de serviços públicos. Isso garante que a necessidade da área seja suprida de forma mais eficaz, mesmo com um percentual menor de destinação direta.

2-**Uso misto e multifuncional:** A tendência atual no urbanismo é a criação de espaços que possam servir a múltiplos propósitos, otimizando o uso do solo. Um percentual menor de área pública destinada pode estimular o desenvolvimento de projetos que integrem diferentes funções, como praças que também são espaços para eventos ou edifícios que combinam serviços públicos e comerciais.

3-**Parcerias Público-Privadas (PPPs):** A otimização de áreas pode estimular a busca por parcerias para a construção e manutenção de equipamentos, liberando o município para focar em suas responsabilidades essenciais e atraindo investimentos.

Essas abordagens, presentes em leis urbanísticas de cidades como Curitiba, São Paulo e Belo Horizonte (com diferentes nuances e regulamentações específicas), demonstram que é possível promover um desenvolvimento urbano dinâmico e eficiente sem comprometer a qualidade de vida. A discussão na Audiência Pública permitirá a Foz do Iguaçu analisar esses modelos e identificar as melhores práticas para a nossa realidade.

Acreditamos que a Audiência Pública, pautada em dados técnicos e na visão de futuro para Foz do Iguaçu, é o caminho para uma decisão informada e estratégica sobre a readequação do percentual de áreas públicas. O objetivo é construir um município mais eficiente, atrativo para investimentos e com uma infraestrutura inteligente que atenda às necessidades da população.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025.

Soldado Fruet

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B9D-5B35-8E8E-16E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 13/06/2025 11:50:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2B9D-5B35-8E8E-16E3>